



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 516 /2022

Guaíba, 02 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 239/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 697/2021** apresentado pelo **Vereadora Carla Vargas - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

O Município tem a intenção de criar um programa para atender as pessoas diagnosticadas com psoríase?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que a psoríase é uma doença inflamatória bastante prevalente 1.8% na região sul do Brasil conforme estudo conduzido pela Sociedade Brasileira de dermatologia. É uma patologia que acomete frequentemente pessoas jovens em idade produtiva. Por sua grande importância em saúde pública, desde 2019 está contemplada no SUS através do PCDT (Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas) com diversos medicamentos de disponibilidade no RENAME.

Há um grupo de pacientes com psoríase que já está sendo atendido no município devido a uma procura espontânea. Este atendimento é realizado 1 vez por mês (4 horas de trabalho) em uma quarta-feira pré estipulada com a equipe. São pacientes exclusivamente com diagnóstico de psoríase encaminhados pelos médicos e enfermeiros da Atenção Básica que

REQ 697/2021 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018139 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 866D24D277F4297584F83FB2C027305A





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

sentiram a necessidade de apoio em tratamento e acompanhamento destes casos bem complexos.

Há preocupação por parte da gestão municipal em reduzir as comorbidades e as incapacidades causadas pela psoríase, bem como contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários com a doença, por meio de ações de promoção, de detecção precoce, de tratamento oportuno e de cuidados paliativos.

É importante salientar que a Secretaria de Saúde irá, futuramente, elaborar um projeto que atenda às demandas das pessoas com psoríase.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.05.03 08:27:13
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 697/2021 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018139 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 866D24D277F4297584F83FB2C027305A

